

ATO SGP Nº 088/2010

João Pessoa, 07 de abril de 2010

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as férias do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Itabaiana Eduardo Sérgio de Almeida,

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juiz do Trabalho Substitut ALEXANDRE ROQUE PINTO à cidade de Itabaina/PB, no dia 08.04.2010, para atuar nos processos da Pauta de Audiências do dia 08.04.2010, na Vara do Trabalho da referida cidade acima mencionada, com retorno previsto para o mesmo dia.

II - Arbitrar o pagamento de 1/2 (meia) diária ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MAIA FILHO

Desembargador Vice- Presidente
no exercício da Presidência